

Na última quinta-feira (06/11) o Tribunal de Contas dos Municípios formalizou Termo de Cooperação Técnica e Operacional com o Ministério Público Estadual, visando a prevenção e o combate aos atos de improbidade praticados no âmbito municipal.

08/12/2012

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro Paulo Maracajá Pereira, e o Procurador-Geral de Justiça na Bahia, Dr. Wellington César Lima e Silva, assinaram quinta-feira (06/12), um Termo de Cooperação entre o TCM/BA e o Ministério Público Estadual, como parte da “Semana do Ministério Público”.

O evento, realizado no primeiro período da tarde, no Fiesta Convention Center, na Av. Antônio Carlos Magalhães, em Salvador, contou, além do Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Wellington César Lima e Silva e do Presidente do TCM, Paulo Maracajá Pereira, com as presenças do Chefe da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, Antônio Veiga Argollo Neto, representando o Ministro de Estado, Chefe da Controladoria Geral da União, Jorge Hage; o Procurador-Geral do

Ministério Público Especial de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, Maurício Caleffi e do Promotor de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público (GEPAM), Adriano Assis.

O Termo de Cooperação constitui objeto de parceria entre o Ministério Público da Bahia e o Tribunal de Contas dos Municípios visando a prevenção e o combate aos atos de improbidade praticados no âmbito municipal, aproximando, ainda mais, as instituições signatárias e reforçando, conseqüentemente, o intercâmbio de informações, documentos e serviços com o fim de aperfeiçoar e conferir maior efetividade às relevantes atribuições que lhes são legalmente conferidas.

O Conselheiro Paulo Maracajá Pereira, Presidente do TCM, falou aos presentes que “entendemos que esta sinergia entre todos os Poderes Públicos envolvidos no processo fiscalizador facilita a consecução de nossa missão constitucional junto aos nossos jurisdicionados, que são as Prefeituras, Câmaras de Vereadores e Entidades Descentralizadas, no sentido de orientar, fiscalizar, acompanhar e examinar as contas públicas dos gestores municipais”.

O Presidente do Tribunal discorreu, em seu discurso, sobre todas as atividades da instituição, explicando a atuação na orientação, na fiscalização e no acompanhamento das contas municipais.

“Nossas ações não se resumem apenas a punições”, enfatizou o presidente, assegurando que “como uma Corte de Contas sob a ótica da responsabilidade fiscal, atuamos com orientação segura

e qualificada, na busca do aperfeiçoamento e capacitação dos gestores municipais quanto aos procedimentos legais na aplicação dos recursos públicos, de sorte a possibilitar maior correção e probidade na prestação de contas”.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>